

PORTARIA TRT GP Nº 465/2013

João Pessoa, 13 de setembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT - 007.07388/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MARCONDES ANTÔNIO MARQUES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.106.068, relativas ao exercício de 2013, a contar de 12.09.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 11.12.2013 a 19.12.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente